



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 3.272/2024

Assunto: Solicitação

Serviço: Secretaria

Araguari, 19 de novembro de 2024.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 3.039/2024, de autoria do VEREADOR RODRIGO COSTA FERREIRA/PRD, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Administração, que o Arquivo Intermediário seja contemplado com o pagamento de adicional de Gratificação de Produtividade, uma vez que o mesmo desempenha atividades típicas ligadas a área de Recursos Humanos, conforme Lei nº6.948 de 28 de junho de 2024 e segundo o Decreto nº145 de 2020, em seu Anexo - Tabela: Tipo de Serviços - (por tarefa) - Itens: 4, 8, 28, 29, 33, 45, 56, 57, 60, 63 e 66 com as respectivas pontuações.

Ressalta-se também que o Arquivo Intermediário faz parte da Secretaria de Administração Pública, como o Arquivo Corrente do Departamento de Recursos Humanos, que através da Lei nº6.948/2024, art.Iº Parágrafo Único contempla vários órgãos que prestam o mesmo trabalho na Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1º Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG